# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE



## ESTADO DO MATO GROSSO

\*\* Elotech \*\*
23/03/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

#### Decreto nº 56/2020 de 23/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2428/2020 de 23/03/2020.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 57.116.01 (cinqüenta e sete mil cento e dezesseis reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

04.000.00,000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.005.00.000.0000.0.000.

DAE - DEPARTAMENTO DE ÀGUA E ESGOTO

04.005.17.000.0000.0,000.

Saneamento

04.005.17.512.0000.0.000.

Saneamento Básico Urbano

04.005.17.512.0020.0.000.

Obras urbanas e saneamento básico

04.005.17.512.0020.1.189.

Construção de sistema de abastecimento de água.

2394 - 4.4.90.51.00.00 367

OBRAS E INSTALAÇÕES

57.116,01

Total Suplementação:

57,116,01

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 23/03/2020.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO 23 / 03 / 2020